PORTARIA Nº 275/2018

De 02 de Agosto de 2018

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o Artigo Nº 109 da Lei Complementar n.º 004 de 28 de Dezembro 2001 "Das Ausências Justificáveis".

CONSIDERANDO a certidão de Óbito.

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** 08 (oito) dias consecutivos, dos dias 22 a 30/07/2018, ao servidor JOSE AUGUSTO MEZALIRA VENTUROSO e ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO, em razão de falecimento da mãe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos desde 22 de julho de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 02 de agosto de 2018.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal